



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária 025/2024 que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 210.000,00 de iniciativa do Poder Executivo”. (Mensagem Nº 039 de 24 de julho de 2024).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se este pedido de Lei, devido à necessidade de remanejamento de dotações dentro das Secretarias Municipais para despesas na Secretaria de Esportes, Cultura e Recreação.

PARECER: O projeto em foco apontou a necessidade que se atendam despesas para atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação. A justificativa apresentada, remanejamento de dotações, a nosso ver, fortalece a necessidade da abertura do crédito suplementar ora analisado já que a matéria relevante dentro do município.

Sendo assim, apresentada a devida justificativa, apresentada a fonte recursal, ocorrendo a devida necessidade de remanejamento, a nosso ver o Projeto de Lei, obedecendo a técnica e redação jurídica e sem nenhum óbice de competência ou vício material, encontra-se APTO a tramitação por esta Casa De Leis.

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2024.

Elisângela Resende Saldivar
Presidente

José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Élio Cezar Santos
Membro